

RECEBEMOS DE QUASAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/01/2017 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 DESTINATÁRIO: HERACLITO DE SOUSA FORTES - CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE, 708 ESPLANADA BRASILIA-DF

NF-e
Nº. 000.001.984
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

QUASAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP
ST SHCGN 704 BLOCO F, SN - CL R LOJA 56
ASA NORTE - 70730-736
BRASILIA - DF Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.984
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5317 0138 0246 7500 0143 5500 1000 0019 8410 0001 1408

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação de serviço tributado pelo ISSQN

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353170001364692 - 12/01/2017 12:06:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0732957600154

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

38.024.675/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HERACLITO DE SOUSA FORTES

CNPJ - CPF

063.428.504-10

DATA DA EMISSÃO

12/01/2017

ENDEREÇO

CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE, 708

BAIRRO / DISTRITO

ESPLANADA

CEP

70000-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

FONE - FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO II

0,00

VALOR TOTAL PRODUTOS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCIOSOS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
01	LOCAÇÃO DE VEICULOS TUCCSON GL AUTOMATICO PLACA PAO-6379 REFERENTE AO PERÍODO DE 12/12/2016 A 11/01/2017. Documento emitido por EPP optante pelo simples nacional.	00		5933	UN	1,0000	3.500,00	3.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0732957600154

VALOR TOTAL SERVIÇOS

3.500,00

BASE CÁLCULO ISSQN

3.500,00

VALOR ISS RETIDO

TX ADMIN. OUTRAS RET.

VALOR DO PIS

VALOR DO COFINS

VALOR TOTAL ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Não sujeito a incidência do ISS conforme Lei complementar No 116, de 31 de julho de 2003.
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 287,35 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

Cobrança Expressa - Emissão de Boletto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 08/02/2017
Beneficiário QUASAR LOCAD VEICULOS LTDA EPP CNPJ 38.024.675/0001-43					Agência/Código Beneficiário 5606/11564-9
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista SCLRN 704 F LJ 38 BLF LJ38 ASA NORTE BRASILIA DF 70730-530					
Data do documento 12/01/2017	No. Do documento 198401	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 12/01/2017	Nosso Número 157/50700839-1
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.500,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 1,17 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 70,00					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: HERACLITO DE SOUSA FORTES CNPJ/CPF 00006342850410					
Endereço: ANEXO IV GABINETE 708 CAM DOS DEPUTADOS 73010-000 ESPLANADA BRASILIA DF					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57502 70083.915606 61156.490007 1 70640000350000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 08/02/2017
Beneficiário QUASAR LOCAD VEICULOS LTDA EPP CNPJ 38.024.675/0001-43					Agência/Código Beneficiário 5606/11564-9
Data do documento 12/01/2017	No. Do documento 198401	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 12/01/2017	Nosso Número 157/50700839-1
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.500,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 1,17 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 70,00					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: HERACLITO DE SOUSA FORTES CNPJ/CPF 00006342850410					
Endereço: ANEXO IV GABINETE 708 CAM DOS DEPUTADOS 73010-000 ESPLANADA BRASILIA DF					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



08/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 16:51:41
597705977 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: HERACLITO DE SOUSA FORTES

AGENCIA: 5977-3

CONTA:

5.091-4

BANCO ITAU S.A.

34191575027008391560601156490007170640000350000

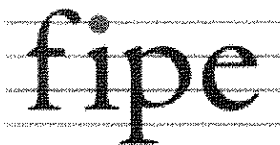
NR. DOCUMENTO 20.601

DATA DO PAGAMENTO 08/02/2017

VALOR DO DOCUMENTO 3.500,00

VALOR COBRADO 3.500,00

NR. AUTENTICACAO 2.381.088.37E.FF6.E8D



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	janeiro de 2017
Código Fipe:	015093-2
Marca:	Hyundai
Modelo:	Tucson 2.0 16V Flex Aut.
Ano Modelo:	2016 Gasolina
Autenticação	2I01nrc79ty1
Data da consulta	quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017 16:06
Preço Médio	R\$ 61.553,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS

DETRAN - DF Nº 012147188508
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

01 01080910697 2016

QUABAR LOPHORA DE VEICULO DA

25/03/2016 PAB6379

PADASTV 95P.JNB1EPGB095727

RIS/CATEGORIA/RAZAO ABILIT. ACCO7BASOL

HYUNDAI/TUCSON GLSE ANO 2015 ANO 2016

005P 514300/000 PARTICU PERMANENTE

J	P	V	A
***	***	***	***
1ª	2ª	3ª	

PREMIO TARIFARIO (R\$) 00,00 COTA UNICA 00,00 DATA DO PAGAMENTO 16/03/2016

LACRE DE 1070140A-8

OBSERVAÇÕES

BRASILIA - Operador Geral 16/03/2016

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS CALOMOTORES DE VIAS TERRESTRES E/OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU MAO DE OBRA

DF Nº 012147188508 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 822 1204

2016 16/03/2016

01 38024675000140 PAB6379

01080910697 HYUNDAI/TUCSON GLSE

2016 01 95P.JNB1EPGB095727

PRÊMIO TARIFARIO

39,78	DE 4,40 (R\$)	CUSTO 14,20 (R\$)
-------	---------------	-------------------

CUSTO 40,45 (R\$) 0,00 TOTAL 80,73 (R\$)

COTA UNICA PAGAMENTO PARCELADO 15/03/2016

012147188508
SEGURADORA LIDER DPVAT 084
CNPJ 09.248.808/0001-09
www.seguradoralidar.com.br

DENTRO

CONTINUA

16/03/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado, **HERACLITO DE SOUSA FORTES**, pessoa física, Endereço na Câmara dos Deputados anexo IV gabinete 708, inscrito no CPF sob o nº 063.428.504-10 RG 90.923 SSP-PI doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro **QUASAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede no SCLRN Quadra 704 - Bloco F - Loja 38, inscrita no CNPJ sob o nº 38.024.675/0001-43, doravante denominada **LOCADORA**, as partes identificadas tem entre si justo e acertado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, que reciprocamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas e condições, a saber:

DO OBJETO DO CONTRATO:

Clausula 1ª - O objeto do presente contrato é a locação de um veículo **HYUNDAI Modelo TUCSON placa PAO-6379 com quatro portas, 2.0 completo, ano de fabricação 2015/2016, com opção de seguro parcial, sem motorista com limite de quilometragem 3.000 km por mês**. Em caso de substituição do veículo em caráter provisório ou permanente o formulário "Vistoria de Veículo" será o documento que apontará o veículo que de fato estará de posse do Locatário.

ESTE CONTRATO REGE-SE PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:

Clausula 2ª - O veículo objeto deste contrato cujas características estão especificadas no formulário "Vistoria de Veículo", o qual desde já é parte integrante do contrato, é entregue inteiramente equipado e em perfeitas condições de funcionamento e segurança, constatadas pelo Locatário, o qual se obriga a restituí-lo nas mesmas condições, executando-se o desgaste normal dos pneus.

Clausula 3ª - A Locadora deve entregar o veículo em excelentes condições, com os itens de segurança e documentação exigidos pelo CONTRAN, tais como: IPVA, CRLV e DPVAT.

Clausula 4ª - A Locadora deve realizar periodicamente a revisão do veículo e/ou manutenções extraordinárias quando necessárias, e substituí-lo por outro similar, no prazo máximo de 12 horas. Em caso de manutenções rápidas (até 02 horas), não haverá substituição do veículo.

Clausula 5ª - O veículo locado deverá ser utilizado pelo Locatário apenas no território nacional e em vias que apresentem condições normais de locação.

Clausula 6ª - Em caso de acidente que impeça a locomoção do veículo, este deverá ser rebocado até a sede da Locadora, correndo as despesas de reboque por conta do Locatário.

Clausula 7ª - O Locatário responde pelo pagamento do aluguel até o momento do efetivo recebimento do veículo pela Locadora, nas mesmas condições de utilização em que ora lhe é entregue, respondendo criminalmente por troca de acessórios ou peças integrantes do veículo, efetuadas indevidamente.

Clausula 8ª - Em nenhuma hipótese, o veículo objeto desta locação, poderá ser utilizado, manejado ou dirigido:

- a) Para transporte de passageiros ou cargas, mediante pagamento;
- b) Por condutores menores de 21 anos e habilitados a menos de 02 anos;
- c) Em qualquer corrida de veículo, teste de velocidade ou competição de qualquer natureza;
- d) Para empurrar ou puxar qualquer outro veículo, inclusive reboque;
- e) Por qualquer pessoa que não seja autorizada no anverso deste contrato. Fica desde já ajustado que as restrições enumeradas nesta cláusula são taxativas e cumulativas, aplicando-se cada uma delas a qualquer uso, manejo ou direção do veículo, em qualquer circunstância.

DO PREÇO E DO FATURAMENTO:

Cláusula 22ª - Pelos serviços objeto deste contrato, o Locatário pagará a Locadora, o valor de R\$ 1650,00 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). O valor de cada quilometro excedente a franquia 1500 km/por 15 dias será de R\$ 0,80 (oitenta centavos de real).

22.1. Os pagamentos deverão ser efetuados pelo Locatário à Locadora, contra apresentação no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a data do faturamento.

22.2 - Ocorrendo atraso e/ ou erro no faturamento, o respectivo vencimento prorrogar-se-á na mesma proporção do prazo para regularização do mesmo, sem ônus e/ou multa ao Locatário.

22.3 - O valor constante na cláusula 22 supra, incluem todas as despesas devidas pela contratação dos serviços, dentre os quais, encargos trabalhistas, previdenciários e tributários.

DA RESCISÃO:

Cláusula 23ª - O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, sem ônus a qualquer das partes.

Cláusula 24ª - Independera de prévio aviso para rescisão contratual, se qualquer das partes, incorrerem nas hipóteses abaixo elencadas:

- I - recuperação judicial, falência, liquidação judicial ou extrajudicial;
- II - descumprimento de cláusulas e condições deste instrumento.

DA VIGÊNCIA:

Clausula 25ª - O presente contrato vigorará no período de 10/11/2015 a 25/11/2015.

DA MULTA:

Cláusula 26ª - Fica convencionado entre os pactuantes que, qualquer das partes que infringir as disposições previstas neste instrumento, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, devidamente corrigida, em favor da parte inocente, sem prejuízo de perdas e danos e lucros cessantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 27ª - Este contrato não estabelece nenhum vínculo de qualquer natureza, nem envolve responsabilidade solidária entre as partes.

27.1 Quaisquer tolerância ou omissão em exigir o estrito cumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições deste contrato, ou exercer direito delas decorrentes, não constituirá renúncia às mesmas e não prejudicará a faculdade das partes em exigí-las ou exercê-las a qualquer tempo.

27.2 - Este contrato não poderá ser transferido a terceiros, salvo concordância expressa das partes contratantes deste instrumento.



27.3 - Durante a vigência deste Contrato ou caso haja prorrogação, o veículo ficará sob a guarda do Locatário que deverá devolvê-lo nas mesmas condições em que foi recebido, salvo as deteriorações normais em relação ao uso correto do veículo.

DO FORO:

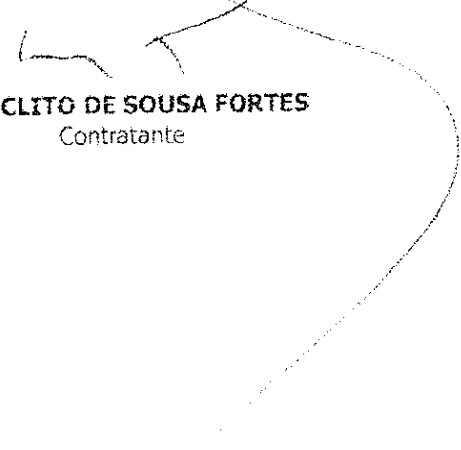
Cláusula 28ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de Brasília.

Por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Brasília, 10 de Novembro de 2015.


QUASAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

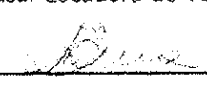

Moacir Mustefaga
Contratada


HERACLITO DE SOUSA FORTES

Contratante

TESTEMUNHAS:

Ketlin Sena
Administrativo
Quasar Locadora de Veiculos LTDA


Leonardo Pires de Saboia Lima
Secretário Parlamentar
Ass.: 



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1701-38.024.675/0001-43-55-001-000.001.984-100.001.140-8	1984	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1984	12/01/2017 11:55:00-02:00		3.500,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
38.024.675/0001-43	QUASAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP	0732957600154	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
063.428.504-10	HERACLITO DE SOUSA FORTES		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	NFeMail 3.2.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Prestação de serviço tributado pelo ISSQN	1 - Saída	0 - À vista	EISrnPnj7GNxdUPVVNniZVEz58s=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353170001364692	12/01/2017 às 12:06:48-02:00	12/01/2017 às 12:07:55

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
QUASAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP	QUASAR RENT A CAR
CNPJ	Endereço
38.024.675/0001-43	ST SHCGN 704 BLOCO F, SN CLR LOJA 56
Bairro / Distrito	CEP
ASA NORTE	70730-736
Município	Telefone
5300108 - BRASILIA	
UF	Pais
DF	1058 - BRASIL

3.500,0000000000	3.500,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		287,35
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

PIS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

COFINS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

ISSQN

Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo	Alíquota
	3.500,00	0,0000
Valor	Município	Serviço
0,00	5300108	03.04
Valor dedução para redução da BC	Valor outras retenções	Valor desconto incondicionado
Valor desconto condicionado	Valor retenção ISS	Indicador da exigibilidade do ISS
		03 = Isenção
Código Serviço Prestado	Código Município Imposto	Código País Serviço
Número Processo Administrativo Suspensão	Indicador de Incentivo Fiscal	
	2 = Não	

Informações adicionais do produto

Descrição
TUCSON GL AUTOMÁTICO PLACA PAO-6379 REFERENTE AO PERÍODO DE 12/12/2016 À 11/01/2017. Documento emitido por EPP optante pelo simples nacional.

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos

Valor Total do Documento Arrecadação

Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação